



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2020

PUBLICADO EM: 02/06/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 5699 - pg 39
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no Artigo 35, inciso II, e pelo Regimento Interno Artigo 19, inciso XXI, e demais preceitos institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, **no dia 12 de junho de 2020**, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando as atividades do dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de junho de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente